

**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – Sindicâmara  
Pauta de Reivindicações da Categoria – Data-Base 2015  
Aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015**

**1. Cláusula de Natureza Econômica de Aplicação Imediata:**

Reajuste das retribuições remuneratórias pelo percentual integral do IPCA no período de maio de 2014 a abril de 2015, bem como o pagamento da última parcela da URV, conforme estabelecido na cláusula 1.3 do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-Base 2014.

**2. Cláusulas de Natureza Econômica:**

**2.1** Reajuste do valor unitário do auxílio-alimentação para R\$ 35,00;

**2.2** Possibilitar ao servidor a opção de receber o vale-transporte (cartões TRI e TEU) na forma de auxílio-transporte, com o pagamento em dinheiro;

**2.3** Devolução administrativa dos valores do imposto de renda indevidamente retidos sobre as licenças saúde e gestante;

**2.4** Subsídio aos custos de assistência à saúde dos servidores;

**2.5** Pagamento de periculosidade, a partir da elaboração de laudo específico, em favor dos servidores lotados no Setor de Sonorização;

**2.6** Criação de grupo de trabalho para elaborar o cálculo dos atrasados da URV, a fim de permitir o cumprimento do acordo estabelecido pela Resolução de Mesa nº 474/14;

**2.7** Criação de um Programa de Incentivo à Aposentadoria, na forma de incentivo em pecúnia ao servidor que já tenha implantado os requisitos necessários para a aposentadoria e esteja recebendo o abono de permanência, com o objetivo de viabilizar financeiramente a implantação do novo Plano Classificado de Cargos e Salários;

**2.8** Alteração da carga horária semanal para quem exerce regime especial de trabalho, de 40 para 35 horas semanais, com a implantação de turno único de trabalho de 7 horas diárias e criação de comissão paritária, entre o Sindicato e a Administração da Casa, para a definição dos equipamentos, sistema e normas que visem a implantação do ponto eletrônico;

**2.9** Comprometimento da Administração da Casa que, quando da tramitação efetiva do projeto do Poder Executivo sobre o efeito cascata, que irá alterar o Estatuto, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe o projeto de lei que está sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho do Plano Classificado de Cargos e Salários, que permitirá a manutenção integral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem a necessidade de criação de parcela autônoma;

**2.10** Comprometimento da administração da Casa que, enquanto o novo Plano Classificado de Cargos e Salários não estiver implantado, nenhuma vantagem, seja ela qual for, poderá ser retirada dos servidores, assegurando desde já a participação do Sindicâmará em todas as discussões que envolvam os servidores;

**2.11** Alteração da Resolução nº 1999/06, que estipula a política salarial do legislativo, incluindo a possibilidade de antecipação do reajuste anual ao final dos primeiros seis meses, caso o IPCA do período ultrapasse 6%;

### **3. Cláusulas de Natureza Social:**

**3.1** Manutenção do apoio político e administrativo à criação do Plano Classificado de Cargos e Salários;

**3.2** Realização de concurso público para os cargos de provimento efetivo do legislativo;

**3.3** Elaboração de uma nova Resolução de Mesa, em substituição à Resolução de Mesa nº 357/06, que regulamenta o Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, estabelecendo critérios que não permitam a subjetividade no processo de avaliação das progressões;

**3.4** Chefias da Câmara Municipal ocupadas por servidores efetivos do quadro;

**3.5** Preferência por servidores efetivos do quadro para as Diretorias da Câmara;

**3.6** Elaboração de Resolução que estabeleça a proporção entre servidores efetivos e detentores de cargos em comissão, de forma a não permitir que a disparidade entre um e outro ultrapasse o limite de 20%;

**3.7** Elaboração do orçamento da Câmara com base nos valores do Plano Plurianual e a criação de uma comissão para elaborar a projeção dos gastos com custeio e investimentos para 2016;

**3.8** Assegurar os direitos do servidor estudante, conforme estabelece os artigos 90, 91 e 92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre;

**3.9** Atendimento das demandas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

**3.10** Manutenção e melhorias dos espaços físicos da Câmara, com a execução de projetos que contemplem uma iluminação eficiente das áreas externas, o cuidado com as árvores, a definição de uma área de estacionamento privativa dos funcionários, reforma do vestiário e a melhoria na segurança, com instalação de câmeras de vigilância nas áreas externas;

**3.11** Liberação do membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Classes do Sindicâmará para os compromissos decorrentes da representação sindical em horário de expediente, bem como dos demais associados quando da realização de reuniões do conselho de representantes ou assembleias gerais.